



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

DECRETO N°. 1591, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: Exonera Cargo em Comissão e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 038/2023 em 24/03/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a partir de 01/04/2023, o Srº. RODOLFO EMILIO SCHMEISKE DA SILVA – Matr. 360619, portador de cédula de identidade RG n°. 8.818.765-2 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 058.176.009-35, cargo comissionado de ASSESSOR JURÍDICO, nomeado desde 02/01/2023, conforme Portaria n°. 021/2023 de 02/01/2023.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 30 de março de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal